

4º ROSEANI XIMENES DE SOUZA
 5º NAYRARA BOTELHO DA SILVA
 6º ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA
 7º JÉSSICA NOGUEIRA DE CARVALHO
 8º NATÁLIA BOTELHO DA SILVA
 9º GABRIELLY JANINE SOARES DOS SANTOS
 10º GIOVANNA VITÓRIA DA CRUZ OLIVEIRA
 11º BEATRIZ VITÓRIA SANTOS DE SOUZA
 12º BRUNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

FISIOTERAPIA

1º CAMILA GOMES EVANGELISTA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do convocado, podendo o Município de São José dos Quatro Marcos –MT, através da sua Secretaria Municipal de Educação, convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

São José dos Quatro dos Quatro Marcos – MT, 15 de Fevereiro de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo simplificado Nº 001/2023, vem através deste convocar os candidatos aprovados no referido certame a comparecerem até o dia 16 fevereiro de 2024, à partir da 8h00min, na Secretaria Municipal de Educação para apresentarem a documentação exigida para a devida contratação, conforme disposto a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS

30º - LUCIANA FERREIRA DA SILVA

31º - SILVIA VAZ BORGES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do convocado, podendo o Município de São José dos Quatro Marcos –MT, através da sua Secretaria Municipal de Educação, convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

São José dos Quatro dos Quatro Marcos – MT, 15 de fevereiro de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 080 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1º - DESIGNAR para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos a servidora SANDRA DALOSTO DOS ANJOS SOARES, no período de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUCAO Nº 001/2024 APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO
 SINTÉTICO ANUAL DO EXERCÍCIO 2022**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova do Demonstrativo Sintético Anual do Exercício de 2022, do Município de São Pedro da Cipa- MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realiza no dia 14 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Aprovado a Apresentação da Prestação de Contas dos Recursos Federal Físico e Financiamento de 2022, por meio do Sistema SU-AS WEB- O Demonstrativo Sintético Anual, conforme segue em Anexo.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giselli Thais Benício de Souza

Presidente Do Conselho Municipal de Assistência Social

São Pedro da Cipa- MT.

LICITAÇÃO**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 207/2023****Aviso de adesão aATA DE REGISTRO DE PREÇO 207/2023**

A Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 207/2023, referente ao Pregão Presencial nº 040/2023, da Prefeitura municipal de Diamantino MT, com objeto “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023 DO MUNICÍPIO DE Diamantino – MT, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTO GESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA– MT”, onde sagrou vencedora a empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. São Pedro da Cipa – MT, 15 de Fevereiro de 2024.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA
 CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA
 ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA
 CIPA – MT.**

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal sistema único da Assistência Social ano 2023 do Município de São Pedro da Cipa – MT,

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica aprovado o Plano de Ação 2024 do Governo Federal, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a pre-